



Primeiro Aditivo ao Contrato nº 019/2015 que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE e a empresa DIANOR E. DE MOURA - ME, com vistas a prorrogação dos prazos de vigência e de execução

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.364/0001-95, com sede administrativa na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade de Passa Sete, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Vanderlei Batista da Silva**, a seguir denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **DIANOR E. DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.074/0001-28, com sede à Av. Adolpho Emilio Karnopp, nº 2802, Bairro Centro, na cidade de Passa Sete, RS, neste ato representada por seu titular, Senhor **Dianor Evandro de Moura**, brasileiro, casado, empresário, identidade RG nº 4036088583-SSP/RS e CPF nº 472.944.930-49, residente e domiciliado à Av. Adolpho Emilio Karnopp, nº 2802, Bairro Centro, na cidade de Passa Sete, RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem **aditar pela primeira vez**, como efetivamente o fazem, o **Contrato nº 019/2015**, celebrado em 26 de fevereiro de 2015, com vistas a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

1.1. Os prazos de vigência e de execução de que tratam os itens 3.1. e 3.2. do Contrato nº 019/2015, celebrado em 26 de fevereiro de 2015, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, contados do término dos prazos anteriores.

Cláusula Segunda: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do referido Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com os termos em que foi redigido o presente Aditivo, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Passa Sete, RS, 24 de abril de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal
PREFEITURA

Dianor Evandro de Moura
DIANOR E. DE MOURA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: